SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 25 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2534

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2025
PROCESSO N.º 009/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2025
PROCESSO N.º 017/2025

RESULTADO

O Agente de Contratação/Pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, informa que a vencedora do certame de Pregão Presencial, foi a empresa ALEX DE S. LIMA, CNPJ: 13.238.718/0001-62, de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Uiramutã-RR
Órgão: Câmara Municipal de Uiramutã
Modalidade da contratação: Pregão Presencial
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Menor Preço por Lote
Vencedor: ALEX DE S. LIMA
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor R$= 192.000,00 (cento e noventa dois mil reais)
Programa de trabalho: **01.031.1000.2001.0000 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA,**
Elemento de Despesas: **33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA,**
Fonte de Recursos: RP
Objeto: contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência é seus anexos.

Uiramutã – RR, 25 de novembro de 2025.

WINDER RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 009/2025

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:55B9B5DA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
SINTESE DA ATA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2025

Síntese da Ata do Pregão Presencial nº.017/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025, PREGAO PRESENCIALN.º 017/2025.Menor Preço, Por Item. Objeto de Contratação:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA /RR, teve como vencedora a empresa:ALEX DE S. LIMA, CNPJ: 13.238.718//0001-62, vencedora do Item nº 01: no valor do unitário de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); A Ata terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

Uiramutã - RR, 25 de novembro de 2025.

WINDER RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 009/2025

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:02A035EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2025.

NOMEIA OS INTEGRANTES DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Vereadora **GRACE BELLE BRASIL**, como Ouvidora Geral da Ouvidoria Parlamentar e o Vereador **Romulo da Silva Lima** como Ouvidor Substituto, conforme a **Resolução 006/2025.**
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã – RR, de 24 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VEREADOR MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente – CMUI

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:EE6D1DF6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUCAO N. º 006/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
MENSAGEM ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIRAMUTÃ/RR.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: 1º e 2º do Artigo 207 do Regimento Interno.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, a Resolução nº 006/2025, que dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Uiramutã/RR.
A publicidade é um princípio constitucional e a divulgação é uma meta institucional em atendimento, dentre outras normas pertinentes, à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
A Câmara Municipal, na condição de Poder Legislativo local, tem o dever republicano de agir com transparência, eficiência e com disponibilidade institucional para dialogar com a comunidade.
Além disso, a Câmara Municipal tem a obrigação constitucional de aprimorar suas ações e seus serviços e de qualificar seu relacionamento com os cidadãos e com a comunidade, adotando medidas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a sociedade.
Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.
Cordialmente,

Ver. MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente.

Esdras Kaian Ribeiro Xavier
Vice-Presidente.

Romulo da Silva Lima
1° Secretário.

Grace Belle Brasil
2° Secretário.

RESOLUCAO N. º 006/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Uiramutã/RR.
Art.1º. A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Uiramutã é criada e organizada nos termos desta Resolução, tendo seu funcionamento vinculado a sua Presidência.
Art. 2º. A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Uiramutã.
Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria Parlamentar:
I - promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;
II - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações perante a Câmara Municipal; e
III - promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.
Art. 4º. Compete à Ouvidoria Parlamentar, no exercício de suas atribuições institucionais:
I – receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:
a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;
b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;
II - disponibilizar as informações de interesse público;
III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;
IV - identificar problemas no atendimento ao usuário;
V - processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
VI - registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;
VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;
VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;
IX - exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;
X - dar prosseguimento às manifestações recebidas;
XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;
XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;
XIII - auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
XIV - auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
XV - acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;
XVI - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.
1º A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.
§ 2° Anualmente será realizada pesquisa de satisfação do serviço.
§ 3º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.
4º É responsabilidade da Ouvidoria Parlamentar:
I - elaborar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com as respectivas atualizações;
II – realizar a avaliação continuada dos serviços públicos da Câmara Municipal, com divulgação dos respectivos relatórios, e encaminhamento para a Presidência da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Art. 5º. A Ouvidoria Parlamentar será composta por um Ouvidor-Geral ou Ouvidor Substituto, designado dentre os Membros e/ou Servidores da Casa pelo Presidente da Câmara, com o mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o início do Mandato da Mesa Diretora, não admitindo-se sua recondução e um Assessor Jurídico.
1º A Mesa Diretora prestará o auxílio de pessoal e material necessário ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.
2º Não poderá exercer atividades junto à Ouvidoria o servidor que tenha sido nos últimos cinco anos:
I - responsabilizado por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Estado ou pelo Poder Judiciário;
II - punido por ato lesivo ao patrimônio público, em processo disciplinar, por decisão da qual não caiba recurso na espera administrativa, em qualquer esfera de governo;
III - condenado em processo criminal:
a) por crime contra o Patrimônio;
b) por crime contra a Administração Pública;
c) por crime contra o Sistema Financeiro Nacional;
d) por prática de ato de improbidade administrativa.
§ 4º O servidor que vier a ter, contra si, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no § 2º ficará automaticamente afastado da Ouvidoria.

Art. 6º. O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, poderá:
I – requisitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;
II – solicitar a qualquer órgão informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições regimentais, através da Presidência da Câmara Municipal.

1º Os órgãos internos da Câmara Municipal terão prazo de até 10 (dez) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor-Geral, prazo este que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.
2º O não cumprimento do prazo previsto no § 1º deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º. São atribuições exclusivas do Ouvidor-Geral:
I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;
III - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
V - manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;
VI - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;
VII - solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
VIII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
IX - elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;
X - incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;
XI - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;
XII - propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.
Parágrafo único Todos os dados colhidos deverão ser mantidos em sigilo, pelo Ouvidor, inclusive após o término do exercício da sua função.

Art. 8º. A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:
I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na internet, contendo formulário específico para o registro de manifestações;
II - serviço de atendimento pessoal;
III - recebimento de manifestações, por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.
1º A manifestação será dirigida à Ouvidoria Parlamentar e conterá a identificação do requerente.
2º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.
3º São proibidas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.
4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência convencional ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.
5º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá, a Ouvidoria Parlamentar, requerer meio de certificação da identidade do usuário.
6º Será permitido o recebimento de denúncias que comportem o sigilo do denunciante, devendo ser mantida, sob guarda e segredo do Ouvidor-Geral, as informações recebidas, cabendo, à Câmara, disponibilizar uma sala para o atendimento presencial.
7º Quando do recebimento da demanda, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta.
8º É assegurado ao cidadão a complementação das informações, caso, ao seu juízo, sejam insuficientes.
9° Quando a denúncia ou manifestação envolver a pessoa do próprio Ouvidor-Geral, deverá ser imediatamente acionado o Ouvidor-Substituto, que assumirá o caso.
10 A quantidade de manifestações recebidas será controlada pelo Ouvidor-Geral, detalhando-as por elogios, denúncias, solicitações, reclamações e sugestões, sendo elaborado relatório de gestão, anualmente, pela Ouvidoria Parlamentar, para encaminhamento à Presidência e respectiva divulgação, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.
Art. 9º. A Ouvidoria Parlamentar receberá e registrará as manifestações anônimas que pela descrição dos fatos forneçam indícios de procedência do fato denunciado.
Parágrafo único. Caso não haja indícios de procedência do fato denunciado, o Ouvidor-Geral deverá arquivá-la, fundamentando sua decisão, que será disponibilizada, para acesso público, no canal da Ouvidoria Parlamentar, junto ao site da Câmara Municipal.
Art. 10. A Presidência da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria Parlamentar, mediante apoio logístico, tecnológico, administrativo e operacional necessários ao desempenho de suas atividades.
Art. 11. A Mesa da Câmara Municipal editará os atos necessários a fiel execução das medidas previstas na presente Resolução.
Art. 12. Subsidiariamente ao disposto nesta Resolução, serão observadas:
I – a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
II – a Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
III – Regimento Interno da Câmara Municipal de Uiramutã.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogando-se integralmente a resolução 001 de 19 de Setembro de 2023.

Uiramutã – RR, de 19 de Novembro de 2025.

VER. MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente.

ESDRAS KAIAN RIBEIRO XAVIER
Vice-Presidente.

ROMULO DA SILVA LIMA
1° Secretário.

GRACE BELLE BRASIL
2° Secretária.

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:5C131C34

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 007/2025-CCL/NORMANDIA

PROCESSO N° 066/2025

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO PRESENCIAL ARP N° 011/2025**, referente ao **PROCESSO N° 014/2025** - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD, tendo por **OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, CAPAZ DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANIDA-RR.**

Órgão Aderente: SEMSA - Fundo Municipal de Saúde de Normandia – CNPJ: 12.349.521/0001-38.

OBJETO: "***EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO* DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA",** visando atender as necessidades de promoção dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Normandia-RR**.**

CONTRATADA:
VENTURA SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 16.748.021/0001-20

Valor Total: R$ **1.230.300,06** (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos reais e seis centavos).
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 11 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D1100B69

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2025

CONTRATO N.º 038/2025
ORIGEM: DISPENSA 009/2025
PROCESSO: N° 064/2025-SMECEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: L. P. DRABACH LTDA - CNPJ: 55.755.943/0001-16.
OBJETO: **"**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMECEL) DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**".**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

Normandia – RR, 12 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B9E275C2

CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 009/2025

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, Realizo:

A AUTORIZAÇÃO da contratação da pessoa jurídica **L. P. DRABACH LTDA - CNPJ: 55.755.943/0001-16**, no valor de **R$ 48.000,00** para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMECEL) DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.

A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 009/2025 com Fundamento Legal no Art. 75, I da Lei nº 14.133/21 em razão do valor, pela vigência de 12 (doze) meses.

Normandia-RR, 10 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:DDE5385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 078/2025/GAB/NOR

"Homologa o Regimento do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA)".

O Prefeito Municipal de Normandia – RR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica município, e;

Considerando o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/PPP/Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, elaborado pela Comissão Intersetorial Municipal e/ou pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS;

Considerando o ato de aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Resolução nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, em circulação no dia 21 de novembro de 2025, Código Identificador: F1468CF6.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/PPP/Regimento Interno** do Programa de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA), nos termos de anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia – RR, 24 de novembro de 2025.

WESTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:04806C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 798/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 19 de novembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médicas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C717E93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 799/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 19 de novembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6FE48B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 800/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 19 de novembro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E8CAA89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 801/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 19 de novembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1FE3536F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 802/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 21 de novembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9C7AA0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 803/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 21 de novembro de 2025, para levar os pacientes

que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C89F4D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 804/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 24 de novembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7CA1EB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 805/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 24 de novembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3FBAD351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 806/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza,** nos dias 27 e 28 de novembro, para dá continuidade as Atividades do Planifica SUS Triênio 2024-2026, que acontecera no auditório da Secretaria do Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4A620546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 808/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ana Karoliny Oliveira Amorim,** no dia 27 de novembro de 2025, para participar da I Capacitação da Politica Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário de Roraima, em Boa vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A38767A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 809/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Danielle Sampaio do Nascimento,** no dia 27 de novembro de 2025, para participar da I Capacitação da Politica Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário de Roraima, em Boa vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:94EB79E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 810/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Mylena Nogueira Ferreira,** no dia 27 de novembro de 2025, para participar da I Capacitação da Politica Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário de Roraima, em Boa vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 19 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:943522AD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 538/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **GLEIDSON FEITOZA SILVA**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:24E44E5C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 539/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **CAROLINE FEITOZA DA SILVA**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 24 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:E4106171

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 540/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **YURI GABRIEL BARROS LOPES**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:AD1492F8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 541/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **RAINER CARNEIRO PAULINO**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B55C4B7C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 542/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **NATANAEL MARAJO DA SILVA**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:6D01CE4A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 543/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **EZEQUIEL MARAJO DA SILVA**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B5C2B306

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 544/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **JOEL PERLEY PEIXOTO HABERT**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, ao dia 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:60671AEB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 545/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **BRANDON PAIVA DA SILVA**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, aos dias 19 e 20 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3EA08EAB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 546/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **DELANDE ROOSIVELTI DA SILVA**, até as comunidades no Município de Normandia - RR, atender o departamento de cultura, aos dias 19 e 20 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:DF77C06D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 547/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **JOICE PLACIDO**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 17 a 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B2F354AB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 548/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;
Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, a Senhora **LEONIRA DA SILVA MANDUCA** – CPF: 923.XXX.XXX-34 (PEB-Prof.Educ.Básica – Matrícula 56511883), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 15/11/2025 à 14/03/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1580C710

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 549/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a senhora **Dielly Phablicia Santos Sobral,** inscrito no CPF sob o nº. **998.XXX.XXX-20**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial de Apoio as Escolas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 24 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:772F5B44

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, **o retorno do Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **MENOR PREÇO "POR LOTE". MODO DE DISPUTA: "ABERTO"**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ACONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU EM RORAINÓPOLIS (RR). DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: **às 09h00min** (nove horas), do dia **26 de novembro de 2025,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 24 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:B41765AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2024.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2024. PROCESSO Nº 070/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: BIDDING BRASIL LTDA, CNPJ Nº 21.840.458/0001-29. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E REPAROS DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS, CRECHE MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo 12 (doze) meses. Ratificação: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei Nº 14.133/2021. Data da assinatura: 12/11/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3118BD97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2025

CONCORRÊNCIAº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de contratação, torna público para os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 003/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO, NA COMUNIDADE INDÍGENA TICOÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**.** Conforme o projeto **básico. O** certame teve como vencedora a empresa: L.M.B EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n° 38.080.939/0001-86. Totalizando o valor de R$ 409.908,53 (quatrocentos e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Uiramutã/RR, 24 de novembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AE22727B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 17/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2529, PÁGINA Nº 09, CÓDIGO IDENTIFICADOR: BCF18807, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - UASG 980038".

Onde se lê: Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 28/11/2025, às 10:00 (horário de Brasília). Leia-se: Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 05/12/2025, às 10:00 (horário de Brasília).

Onde se lê: O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES. **Leia-se:** O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C967888C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 17/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2529, PÁGINA Nº 09, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3946572D, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 980038".

Onde se lê: Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 28/11/2025, às 14:00 (horário de Brasília). Leia-se: Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 05/12/2025, às 14:00 (horário de Brasília).

Onde se lê: O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES. **Leia-se:**O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:334F0E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público que em referência a publicação realizada no Diário Oficial da União - DOU, edição n° 110, página 383, no dia 13 de junho de 2023, referente ao extrato do 1° Termo Aditivo Processo 151/2022 – Convênio n° 898180/2020/DPCN

Onde se Lê:
Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Quarta do contrato, prorrogando o prazo de execução do Contrato em mais 180 (cento e oitenta dias). E Alteração da Cláusula Quinta prorrogando a vigência do contrato em mais 200 (duzentos) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 65,§ 1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Leia-se:
Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Quarta do contrato, prorrogando o prazo de execução do Contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DF263E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público que em referência a publicação realizada no Diário Oficial da União - DOU, edição n° 244, página 351, no dia 26 de dezembro de 2023, referente ao extrato do 2° Termo Aditivo Processo 151/2022 – Convênio n° 898180/2020/DPCN

Onde se Lê:
Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Alteração da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência de contrato em mais 300 (trezentos) dias, referente a contratação de empresa especializada pa execução dos serviços de eletrificação rural ao longo da vicinal de acesso a vila Mutum, no Município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Leia-se:
Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Quarta do contrato, prorrogando o prazo de execução do Contrato em mais 270 (duzentos e setenta) dias, à contar da data de 02/12/2023, e alteração da Cláusula Quinta prorrogando a vigência do contrato em mais 300 (trezentos) dias a contar de 02/11/2023, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8E2A99FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2022

Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público que em referência a publicação realizada no Diário Oficial da União - DOU, edição n° 239, página 288, no dia 12 de dezembro de 2024, referente ao extrato do 3° Termo Aditivo Processo 151/2022 – Convênio n° 898180/2020/DPCN

Onde se Lê:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2022
Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Alteração da Cláusula Quinta, prorrogando a vigência de contrato em mais 300 (trezentos) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Leia-se:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2022
Clausula Primeira – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente a alteração da Cláusula Quarta do contrato, prorrogando o prazo de execução do Contrato em mais 300 (trezentos) dias, e alteração da Cláusula Quinta prorrogando a vigência do contrato em mais 300 (trezentos) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C08F9A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 151/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - CONVÊNIO N° 898180/2020/DPCN

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa: NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA,inscrita no CNPJ Nº 14.467.757/0001-02, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente a alteração da Claúsula Quarta do contrato, prorrogando o prazo de execução do Contrato em mais 190 (cento e noventa dias), e consecutivamente alteração da Claúsula Quinta prorrogando a vigência do Contrato em mais 190 (cento e noventa) dias, obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Uiramutã/RR, 23 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FFEC1469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025.

PROCESSO Nº 101/2025.
ADESÃO DE ATA Nº 010/2025.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratado:**MONTREAL ENGENHARIA LTDA; CNPJ:457.270.408/0001-45. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AMBIENTAL, PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS, CONVÊNIOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 24/11/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2598C0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1078/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Erlize José de Souza,** ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 24/11 a 27/11/2025 Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade resolver assuntos administrativo na contabilidade. Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 24 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D2C61AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1080/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Evilene de Souza Jones**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 24/11 a 25/11/2025, Deslocamento com a finalidade de acompanhar e auxiliar três crianças até ao município de Boa Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A7A49B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1081/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eliano Angelo Pereira**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista– RR no período de 24/11 a 25/11/2025, Deslocamento com a finalidade de fazer o traslado do conselheiro tutelar que irá acompanhar e auxiliar três crianças até o município de Boa Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D3BC6612

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1082/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) senhor (a) **Gustavo Silva Batista**, Cargo de Enfermeiro/Efetivado da sede do Município, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 25/11 a 27/11/2025**,** Deslocamento com a finalidade de participar do treinamento em vigilância epidemiológica e maneja clínico da toxoplasmose**.** Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D2BAA2D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL Nº 060/2025

EDITAL Nº 060/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2026–2029) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (EXERCÍCIO 2026)

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre /RR e da Câmara Municipal de Alto Alegre , por meio do Gabinete do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular no processo orçamentário, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** os cidadãos, entidades representativas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada a apresentar e colher contribuições para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, nos termos deste Edital.

AMPARO LEGAL (SÍNTESE):
Constituição Federal, art. 165 (iniciativa do Executivo para PPA, LDO e LOA).
Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48, parágrafo único, I – participação popular e realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão do PPA e dos orçamentos; e art. 48-A (transparência ativa em meios eletrônicos).
Lei nº 12.527/2011 (LAI), art. 8º – divulgação proativa de informações de interesse coletivo em sítios oficiais.
Lei nº 13.146/2015 (LBI) e Decreto nº 5.296/2004 – acessibilidade e comunicação acessível nos eventos públicos.
Lei Orgânica do Município e demais normas locais correlatas.

1. OBJETO
1.1. Finalidade: Apresentar diagnósticos, diretrizes, programas, objetivos e metas preliminares do PPA 2026–2029, bem como estimativas de receitas e propostas de alocação de despesas para a LOA 2026, colhendo contribuições orais e escritas dos participantes para subsidiar a etapa de elaboração das peças orçamentárias.
1.2. Abrangência temática: políticas públicas setoriais (saúde, educação, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura, esportes,

segurança, gestão e governança), programas finalísticos e de apoio, eixos estratégicos, indicadores e metas, bem como critérios de priorização de investimentos e manutenção.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
2.1. Data: 02/12/2025, Horário: 09:30 h.
2.2. Local: Auditório/Plenário Câmara Municipal de Alto Alegre, situado à Avenida Getúlio Vargas, 1-81 Alto Alegre RR 69350-000.
2.3. Formato: Presencial.
2.4. Acessibilidade: Haverá, reservas de assentos preferenciais.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
3.1. Estarão disponíveis no Portal da Transparência (e no Diário Oficial quando couber), com antecedência mínima recomendada de [48] horas:
Minuta/Apresentação do PPA 2026–2029 (visão geral, programas, produtos, metas e indicadores);
b) Estimativas de receita para 2026;
c) Proposta preliminar de alocação por função, subfunção, programa, ação e GND (LOA 2026);
3.2. O acesso se dará em meios eletrônicos de acesso público, com divulgação ampla, observando-se a LAI e a LRF (art. 48 e 48-A).

4. INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO
4.1. Inscrição prévia (facultativa): pelo formulário eletrônico [link] até 19/11/2025, 18:00h, com coleta de: nome completo, CPF, contato, entidade (se houver) e indicação do tema.
4.2. Credenciamento no dia: das 9:30 h às 12:00h, no local, para quem desejar uso da palavra.

4.3. Tratamento de dados pessoais: os dados serão utilizados exclusivamente para a organização e registro da audiência, com base legal no cumprimento de obrigação legal e/ou execução de políticas públicas (LGPD, arts. 7º, II; 23), resguardados transparência e segurança da informação. (Planalto)

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO (REGIMENTO)
5.1. Exposição técnica inicial: 09h30min até 30 minutos, pela equipe da Secretaria.
5.2. Manifestações orais: tempo individual de 3 a 5 minutos, prorrogável a critério da mesa, por ordem de inscrição e observando alternância entre participantes da sociedade civil e do poder público.
5.3. Contribuições escritas: poderão ser entregues no ato (formulário padrão – Anexo I) ou por via eletrônica até 03 dias úteis após a audiência, pelo e-mail gabpmaa@gmail.com
5.4. Prioridades de fala: terão prioridade conselhos de políticas públicas, entidades legalmente constituídas e representações de grupos vulneráveis.
5.5. Decoro e objetividade: intervenções devem guardar pertinência temática e respeito aos demais, sob pena de advertência e suspensão da fala.
5.6. Registro e publicidade: a audiência será gravada (áudio/vídeo) e reduzida a termo em Ata, com posterior publicação no Portal da Transparência e no DOM, em atendimento à LAI, art. 8º.

6. ESCOPO DOS TEMAS (PPA E LOA)
6.1. PPA 2026–2029: visão estratégica, eixos, programas, objetivos, metas e indicadores; vinculação a diretrizes setoriais e ODS (se houver); estimativa plurianual de custos e fontes.
6.2. LOA 2026: estimativas de receitas (tributárias, transferências constitucionais e voluntárias) e fixação da despesa por função, programa e ação; critérios de priorização de investimentos; manutenção de serviços essenciais; espaço fiscal.
6.3. Compatibilidade e consistência: PPA e LOA devem dialogar entre si e com a LDO 2026, nos termos do modelo orçamentário constitucional.

7. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS
7.1. As contribuições recebidas (orais e escritas) serão sistematizadas em relatório público no prazo de [até D+10 dias úteis], indicando deliberações, acatamentos e justificativas.
7.2. O Relatório da Audiência integrará o processo administrativo de elaboração do PPA e da LOA.
7.3. As versões finais dos projetos de lei do PPA 2026–2029 e LOA 2026 serão publicadas eletronicamente, observando-se a LRF e a LAI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela [Secretaria e Gabinete do Prefeito], respeitada a legislação aplicável e a Lei Orgânica do Município.
8.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, e afixado em mural público.
8.3. Informações: Telefone: (95)98303-5061 e-mail: gabpmaa@gmail.com endereço: Avenida Antônio Dourado de Santana Nº 067 Bairro: Centro.
8.4. Assinatura eletrônica: Este edital poderá ser assinado eletronicamente conforme normativas municipais e legislação federal pertinente.

8.5. Vigência: a partir da data de sua publicação.

Alto Alegre /RR, 24 de novembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

FABIO DA SILVA COSTA
Presidente da Câmara de Alto Alegre

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:8C6C2232

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 016/2025 - SEMED
Pregão Presencial nº. 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de retorno de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 -**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025, cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE (RR), PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE.** Retorno será no dia **27/11/2025, as 09h:30min**, na sala da CCL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.
.
Alto Alegre – RR, 19 de Novembro de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação
Portaria Nº. 584/2025/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:DD7D9511

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: R. ARAÚJO GONÇALVES - ME
CNPJ Nº: 84.011.279/0001-07
RESPONSAVEL: ROSEMARY ARAUJO GONCALVES

A Senhora Prefeita Municipal de Amajarí/RR, NÚBIA COSTA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Contratação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 026/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, objetivando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Apoio As Demais Secretaria da Prefeitura Municipal de Amajarí-RR.

O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte:
Prorrogação do Contrato nº 021/2023
O prazo dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

Amajarí/RR, 03 de maio de 2024

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:28F1B968

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: R. ARAÚJO GONÇALVES - ME
CNPJ Nº: 84.011.279/0001-07
RESPONSAVEL: ROSEMARY ARAUJO GONCALVES

A Senhora Prefeita Municipal de Amajarí/RR, Núbia Costa Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Contratação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 026/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, objetivando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Apoio As Demais Secretaria da Prefeitura Municipal de Amajarí-RR.

O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte:
Prorrogação do Contrato nº 021/2023
O prazo dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.

Amajarí/RR, 06 de maio de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:C5B5AB8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2025-SELCO – PROCESSO Nº 140/2025-SEMSA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 008/2025-SELCO – Processo nº 140/2025-SEMSA.
Data do Certame e Hora: 10/12/2025 – 08:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para realizar SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Projeto Básico Anexo I deste edital.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 24 de novembro de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:882FF703

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **BONFIM** /RR
CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 40.003.263/0001-79
RESPONSAVEL: Felipe Matheus da Conceição

A Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, Romualdo Feitosa Silva, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 098/2025, objetivando **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NA COMUNIDADE INDIGENA DO MOSCOU, NO MUNICIPIO DE BONFIM/RR**.

O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte:
ADITIVO DE SERVIÇOS do Contrato nº 027/2025

O presente Termo Aditivo está estimado em R$ 138.154,72 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) que correspondente a 12,05% do valor inicialmente estabelecido, passando o valor global para R$ 1.284.537,99 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme o quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO			
Valor contratado	**Acréscimo (%)**	**Valor acrescido ao Contrato**	**Valor Total Aditivado R$**
1.146.383,27	12%	138.154,72	R$ 1.284.537,99
Valor Total = R$ 1.284.537,99 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)			**R$ 1.284.537,99**

.

BONFIM/RR, 17 DE SETEMBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:BE35C5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CONTRATADO: CLEBER DA COSTA GONÇALVES – CPF: N° 075.259.152-53

O Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Física vencedora do Processo Licitatório n° 045/2023 - SMAD, objetivando **Contratação profissional especializado em licitações e contratos públicos para dar suporte à demanda dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de assessoria e consultoria**.

O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte:
Prorrogação do Contrato nº 053/2023
O prazo de prestação dos serviços fica estendida até 04.07.2025.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD
Exercício: 2024
Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

ASSINATURA: 04/07/2024

Bonfim/RR, 04 de julho de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B5C0CBC8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 107/2025 Dispensa de Licitação: 049/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: Cicero Celeste, CPF: 719.271.072-53. Objeto: Aquisição De Terreno Para Ampliação Da Unidade Básica De Saúde Estevam Costa Rego Do Município De Iracema-RR Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 24 de novembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:C57FC00F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025.

PROCESSO Nº 138/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26, torna público aos interessados, que aderiu à Adesão à Ata de Registro de preços oriundo do Processo nº 019/2025 do Pregão Presencial SRP nº 020/2025, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: C. L. TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.835.609/0001-02. VALOR: R$ 1.749.248,88 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 24/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:2B992A96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

PROCESSO Nº 139/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99, torna público aos interessados, que aderiu à Adesão à Ata de Registro de preços oriundo do Processo nº 019/2025 do Pregão Presencial SRP nº 020/2025, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR". EMPRESA VENCEDORA: C. L. TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.835.609/0001-02. VALOR: R$ 1.017.684,73 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 24/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:28985B5E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 17/11/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2529, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1BE0AB19, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025 - UASG 980034". Onde se lê: Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 05/12/2025, às 15:00 (horário de Brasília). .Leia-se: Abertura do Certame Licitatório dar-se-à no dia 09/12/2025, às 15:00 (horário de Brasília).

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:CC5387C7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2025

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2025 PROCESSO Nº 128/2025. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR**, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo n° 128/2025, que tem como objeto: O REGISTRO **DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS (NATAL), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR** cuja adjudicação do lote foi em favor da empresa abaixo mencionada: **DW COMÊRCIO E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ: **27.864.869./0001-30**, vencedora dos itens, Valor por item: Item 1, R$ 190.570,00, Item 2, R$ 96.740,00, Item 3, R$ 205.600,00, Item 4, R$ 148.150,00, Item 5, R$ 13.2360,00, R$ 74.100,00, Item 6, R$ 77.700,00, Item 7, R$ 111.600,00, Item 8, R$ 98.100,00, Item 9, R$ 105.000,00, Item 10, R$ 336.750,00, Item 11, R$ 179.850,00, Item 12, R$ 179.850,00, Item 13, 161.000,00, Item 14. R$ 38.400,00, Item 15, R$ 17.400,00, Item 16, R$ 6.750,00, Item 17, R$ 6.750,00, Item 18, R$ 184.000,00, Item 19, R$ 105.000,00, Item 20, R$ 60.000,00.). Conforme, Lei, 14.133/21. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima - RR, 24 de dezembro de 2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:79A2DAC2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE P.P - SRP Nº 034/2025

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 128/2025
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade doas atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 128/2025 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2025, comunica ao interessado em conformidade com a Lei Federal. Nº 14.133/21, pelo critério de REGISTRO DE PREÇO DECLARA O RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2025, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS (NATAL), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.864.869/0001-30, Valor por item: Item 1, R$ 190.570,00, Item 2, R$ 96.740,00, Item 3, R$ 205.600,00, Item 4, R$ 148.150,00, Item 5, R$ 13.2360,00, R$ 74.100,00, Item 6, R$ 77.700,00, Item 7, R$ 111.600,00, Item 8, R$ 98.100,00, Item 9, R$ 105.000,00, Item 10, R$ 336.750,00, Item 11, R$ 179.850,00, Item 12, R$ 179.850,00, Item 13, 161.000,00, Item 14. R$ 38.400,00, Item 15, R$ 17.400,00, Item 16, R$ 6.750,00, Item 17, R$ 6.750,00, Item 18, R$ 184.000,00, Item 19, R$ 105.000,00, Item 20, R$ 60.000,00.)

Pacaraima – RR, 24 de novembro de 2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:136911D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº. 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 355/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL LEDI ISABEL DA SILVA ABADE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 28/11/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 24 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:16A9BB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

PROCESSO Nº 319/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão nº 90004/2025, em sua forma eletrônica, oriunda do Processo Administrativo nº 319/2025, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTOMOTIVA TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, COM TRAÇÃO 4X4,**

DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
LOCAL: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no link https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98031305900042025

São João da Baliza/RR, 21 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:616C11B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

PROCESSO N° 384/2025 - SEMED

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 E COM ÊNFASE NA PRÁTICA DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

INTERESSADA: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.555.535/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza/RR, 24 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:C784560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 048//2025 PROC.N°052/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **ALTEMAS JOSE MOREIRA**
CPF/CNPJ: **683.250.102-15**
Endereço: **RODOVIA BR 210, LOTE 938- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO NOVO ESPERANÇA**
Endereço**: RODOVIA BR 210, LOTE 938- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **57,4 HA**
CAR: **RR-1400506-7E3F.1248.D606.464F.9B8C.2BC8.EDDA.2ABD**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 052/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGROPECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°54'55,76" N** LONGITUDE**: 59°48'55,05" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 18 de novembro de 2025.

ALTEMAR JOSE MOREIRA
Responsável pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:B01FC3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 049/2025 PROC.N°053/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA
*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **ALTEMAS JOSE MOREIRA**
CPF/CNPJ: **683.250.102-15**
Endereço: **RODOVIA BR 210, LOTE 980- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **FAZENDA REUNIDA**
Endereço**: RODOVIA BR 210, LOTE 980- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **33,51 HA**
CAR: **RR-1400506-DEA4.E1A4.C68E.456C.B857.F1BE.CF95.D861**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 053/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE AGROPECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°54'52,45" N** LONGITUDE**: 59°48'38,96" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 12 de novembro de 2025.

ALTEMAR JOSE MOREIRA
Responsável Pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Andréia Carvalho Lindoso Marques
Código Identificador:2D5AE089

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2303, fl. 15, de 27.12.2024, referente ao Extrato de Contrato nº 003/2024 – SEMMA/PMC, datado de 26.12.2024.

Onde se lê: CANTÁ-RR, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Leia-se: CANTÁ-RR, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMAZONAS ANTONIO ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:850977EC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2025

Processo n° 048/2025 – SEMED.
Pregão eletrônico SRP nº 014/2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: R M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:41.008.394/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da frota oficial de veículos das secretarias municipais, Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, Planejamento e Finanças, e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura de Cantá-RR.
Fonte de Recursos: FUNDEB/RP/QSE e PNATE
Função Programática: 1212.361.4000.4002/12.361.4000.4005/ 12.122.3000.2005/12.361.3000.2007/12.365.3000.2008/ 12.361.3100.2048/12.361.3100.2068
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Valor total estimado: R$ 633.151,85
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2025.
Canta/RR, 19 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:02E7C2B6

GABINETE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO N°. 017/2021

Processo nº: 008/2021 – SINFRA/PMC.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 17.278.230/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente termo, o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 017/2021.

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA

Funcional programática:15.452.0012
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recurso nº.: Recurso Próprio
Fundamento: Artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 44.453,11 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Data de Assinatura: 17 novembro de 2025.

Cantá/RR, 19 de novembro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:130B3D77

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2025/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 020/2025, Contrato Nº 049/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁRES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 915483/2021 FUNASA.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX - 68	GESTOR
RAFAEL DE SOUZA SILVA	908.XXX.XXX - 68	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688.XXX.XXX - 06	FISCAL TÉCNICO

Art. 2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 21 de novembro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n°032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8BB891BC

GABINETE
PORTARIA Nº 105, DE 24 NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Gestor e um Fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Igor Nascimento Rodrigues**, matricula 30365-2 como gestor de Contrato **017/2025** e o servidor **Fabio da Silva Nascimento Filho**, matrícula funcional n° 31938-1, como **Fiscal de Contrato 017/2025** cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da Frota oficial de veículos das Secretarias Municipais de Educação , Saúde, Assistência e ação Social, Planejamento e Finanças e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 19 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Educação Cantá-RR.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FBD5C0F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

DECRETO Nº 374 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de Cargo Efetivo e Cadastro de Reserva da Guarda Civil Municipal de Fronteira de Bonfim, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2168 de 18 de junho de 2024 e o Edital de Convocação Nº 007 de 13 de novembro de 2025, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pelo aprovado convocado toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, o candidato aprovado e convocado, relacionado no anexo I deste Decreto, devendo o mesmo comparecer na Prefeitura Municipal de Bonfim neste dia, 24 de novembro de 2025, às 11:00 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 24 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito do Município de Bonfim

ANEXO I

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA						
CLASS	**PCD**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA OBJETIVA**	**NOTA DA ACADEMIA**	**MÉDIA**
20	-	6259	JÚLIO SIMPLÍCIO RIBEIRO	78,60	9,377	43,989
21	-	5445	WANSLEY PAIVA PEREIRA	78,00	9,491	43,746
29	-	5205	ENGRYD LAURA SANTOS FEITOSA	75,60	9,016	42,308

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D35BFA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. PROCESSO Nº 136/2025 – SMAD.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025.
PROCESSO Nº 136/2025 – SMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, no exercício da competência, conferida pelo Decreto Municipal nº 073/2024, e ainda em conformidade com a Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas atinentes, considerando os autos do Processo n° 013/2025, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preço Referente ao Pregão Presencial nº 003/2025- SRP, autorização do Senhor Prefeito Municipal, Termo de Referência, Solicitação de adesão enviada ao Órgão Gerenciador, e a resposta afirmativa por meio de autorização de adesão, e oficio de que solicita a autorização da empresa S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.182.492/0001-60, e a manifestação positiva da empresa através de autorização para Adesão/Carona da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 empreendida e gerenciada pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, nos termos seguintes:

1- Número da Ata de Registro de Preços: 001/2025, oriunda do Pregão Presencial Nº 003/2025.
2- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.
3- Vigência da Ata: 07/03/2025 até 06/03/2026.
4- Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, através da Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
5- Objeto: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**	**UNID**	**QUANT**	**P. UNIT. R$:**	**P. TOTAL**
01	**ALHO** maturação adequada para consumo, livre de fungos e manchas, e condições de conservação adequada.	KG	140	44,70	6.258,00
02	**AÇÚCAR** cristalizado pacote de 1 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, contendo data de fabricação, o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da saúde e resolução 12/78	KG	3000	5,71	17.130,00
03	**ARROZ BRANCO** beneficiado, pacote de 1 kg cada, com concentração de carboidrato 13% proteína 5%, fibras alimentares e informações nutricionais conforme legislação vigente. Em embalagem ´integra, com grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos. Com validade mínima de 90 dias da entrega.	KG	7000	7,86	55.020,00
04	**BATATA LAVADA** vegetal firme e integro textura e consciência de vegetal fresco, sem apresentação de fungos e manchas.	KG	900	9,73	8.757,00
05	**BISCOITO DOCE** pacote de 400g tipo Maisena – embalagem íntegra. O produto deverá apresentar mínima de 06 meses da entrega.	UND	1800	7,53	13.554,00
06	**BISCOITO SALGADO** pacote de 400g – do tipo Cream Crack – embalagem íntegra. O produto deverá apresentar mínima de 06 meses da entrega.	UND	3000	7,62	22.860,00
07	**CAFÉ MOÍDO**, 01 unidades de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café- ABIC, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e da Resolução 12/78. Validade mínima de 6 meses.	UND	3000	12,75	38.250,00
08	**CARNE BOVINA** in natura sem osso fresca de 1ª sem osso moída, resfriada na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Patinho ou Colchão Mole sem pele e sem gordura, armazenada em pacotes de 2kg, em conservação fresca e in natura.	KG	1500	41,11	61.665,00
09	**CARNE BOVINA** in natura sem osso fresca de 1ª sem osso, resfriada na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Patinho ou Colchão Mole sem pele e sem gordura armazenada em pacotes de 5 kg, em conservação fresca e in natura.	KG	2.250	42,67	96.007,50
10	**CEBOLA** in natura (tamanho médio, de 1ª qualidade) – vegetal firme e íntegro textura e consciência de vegetal fresco, livre de fungos e manchas, e condições de conservação	KG	1400	10,98	15.372,00
11	**CENOURA** in natura vegetal firma e integro textura e consciência de vegetal fresco, livre de fungos e manchas, e condições de conservação adequadas	KG	1000	13,61	13.610,00
12	**FARINHA DE TRIGO** com 10 unidades pacote com 10 unidades de 1kg, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica	KG	1600	6,19	9.904,00

	de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 3 meses da entrega.				
13	**FEIJÃO CARIOCA** tipo 1 – pacote de 1kg. Embalagem integra, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega	KG	4500	10,76	48.420,00
14	**FRANGO INTEIRO** – Inteiro congelado – Embalagem integra com selo e Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado	KG	3000	12,57	37.710,00
15	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, com 20 unidades de 400g contendo em médio 27% de proteína, 26% de lipídios, hidrato de carbono, acrescido de vitaminas A e D, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 6 meses da entrega, peso liquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação.	KG	3500	18,43	64.505,00
16	**MAÇÃ** in natura fruta firme e integro textura e consciência de fruta fresca, livre de fungos e machas.	KG	2000	17,33	34.660,00
17	**MACARRÃO** especial de sêmola, espaguete, com 20, unidades de 500g cada, sem colesterol, embalagem integra com ausência de insetos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	3000	5,02	15.060,00
18	**MARGARINA** com sal com 12 unidades de 500g gramas cada. Em embalagem integra, ótimo estado de conservação para consumo validade mínima de 90 dias.	UND	3000	5,06	15.180,00
19	**MILHO BRANCO** com 20 unidades de 500g cada. Embalagem integra, com ausência de insetos e oito estado de conservação. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. E com validade mínima de 90 dias.	UND	2000	7,27	14.540,00
20	**MILHO VERDE**, Caixa com 24 unidades de 200 gramas cada. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	600	4,00	2.400,00
21	**ÓLEO VEGETAL**, com 20 unidades de 900ml cada, comestível, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E, contendo identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso liquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	UND	2100	10,93	22.953,00
22	**OVO** cartela com 30 unidades em embalagem integra, e com ótima conservação.	UND	1000	22,20	22.200,00
23	**POLPA DE FRUTAS** acerola pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	19,65	23.580,00
24	**POLPA DE FRUTAS** goiaba pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	23,41	28.092,00
25	**POLPA DE FRUTAS** Maracujá pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	28,22	33.864,00
26	**POLPA DE FRUTAS** Açaí pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	24,88	29.856,00
27	**QUEIJO MUSSARELA** fatiado, embalagem integra conforme padrões sanitários, livre de mofos, manchas embranquecidas, apresentando coloração amarelado claro próprio para consumo com data de validade de 30 dias, divididos em embalagem de 250 gramas.	KG	100	51,64	5.164,00
28	**SAL** com 10 pacotes de 1kg, refinado iodado, em ótimo estado de conservação validade mínima de 6 meses.	UND	450	3,44	1.548,00
29	**VINAGRE** com 12 unidades de 750ml embalagem de plástico integra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	1000	7,88	7.880,00
Valor total R$: Setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos.					**R$ 765.999,50**

LOTE II - MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	**Água Sanitária** unidade de 1 l cada, alvejante e desinfetante com cloro ativo e estabilizante. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	12.000	3,62	43.440,00
02	**Álcool Em Gel** Hidratado 70% INPM, unidades de 500ml cada, álcool etílico, desnaturado, carbômero, neutralizante e água. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	10,57	12.684,00
03	**Álcool Liquido 70º** unidade de 1L cada. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima 6 meses	Unid.	1.100	11,69	12.859,00
04	**Balde** em material plástico resistente com alça. Capacidade para 20 litros	Unid.	210	20,88	4.384,80
05	**Copo Descartável** pacote de 100 unidades cada, para água capacidade 180ml. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	3.200	5,20	16.640,00
06	**Desinfetante** unidade de 1L cada. Várias fragrâncias, para uso geral com conservante e cloreto de alquil dimetibenzil amônio. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	9,38	11.256,00
07	**Detergente Líquido** Lava-Louça com 24 unidade com glicerina, espessantes e branqueador óptico. Com embalagem 500ml cada. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	400	49,04	19.616,00
08	**Escova Para Vaso Sanitário**, em nylon com base medindo aproximadamente 34x6cm	Unid.	400	15,64	6.256,00
09	**Esponja Para Lavar Louça** dupla face medindo 109x73x20 mm. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	3.000	1,78	5.340,00
10	**Esponja De Aço** pacotes contendo 8 unidades cada Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	3.000	4,44	13.320,00
11	**Flanela** comum em algodão, tamanho aproximadamente de 28x49, cor laranja	Unid.	750	4,42	3.315,00
12	**Inseticida Aerossol** unidades de 300ml, multi insetos, contendo informações do produto e data de validade. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	2.400	12,95	31.080,00
13	**Limpa Vidros** unidades de 500ml cada, produto deve conter álcool, laurel éter e sulfato de sódio. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	Unid.	1.100	7,64	8.404,00
14	**Lustra - Móveis** unidades de 200ml cada com silicone Fragrâncias variadas. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	900	8,20	7.380,00
15	**Luva Látex** De Limpeza forrada para limpezas domesticas. Validade por 3 anos após a data de fabricação	Unid.	2000	14,63	29.260,00
16	**Mangueira** flex para jardim peca com 15m. Com engates e esguicho	Unid.	140	55,24	7.733,60
17	**Odorizante** De Ambientes Aerossol, unidades de 360ml/305g. fragrâncias variadas. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	14,05	16.860,00
18	**Pá De Plástico** Para Lixo p/ lixo com cabo. Medida 25x26x8,5cm	Unid.	160	26,32	4.211,20
19	**Pano De Chão** alvejado tipo saco 83cm46cm	Unid.	2.500	11,24	28.100,00
20	**Pano De Prato** em algodão 28x62cm	Unid.	2.500	7,72	19.300,00
21	**Papel Higiênico** picotado, folha dupla com 16 pacotes com 4 unidades de 30mx10cm cada. Em folha dupla e picotado extra macio. Validade de 6 meses.	Unid.	1.100	96,86	106.546,00
22	**Papel Toalha** areado, pacote contendo 4 rolos com 60 toalhas cada, medindo 21cmx20cm cada toalha. Em toalha dupla extra macio, Validade de 6 meses	Unid.	2.100	14,93	31.353,00
23	**Odorizante Sanitário** (Pedra para vaso sanitário) 25g com aromas variados	Unid.	3.100	4,06	12.586,00
24	**Rodo Plástico** grande e borracha dupla, cabo de madeira, Medida 40 cm de largura	Unid.	225	15,67	3.525,75
25	**Sabão Em Barra**, pacotes contendo 5 unidades de 200g cada. Com validade mínima de 3 anos após a data da fabricação	Unid.	1.500	9,39	14.085,00
26	**Sabão Em Pó**, unidades de 500g Fragrâncias variadas. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses	Unid.	9.000	6,62	59.580,00
27	**Saco Plástico** 30 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	600	16,07	9.642,00
28	**Saco Plástico** 50 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	700	17,90	12.530,00
29	**Saco Plástico** 100 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	600	22,23	13.338,00
30	**Soda Caustica**, unidades de 500g desincrustante alcalino. Contendo 70% de hidróxido de sódio. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação	Unid.	900	14,45	13.005,00

31	**Vassoura** De Pelo Artificial, cabo em madeira medindo 24x109z7,5 cm.	Unid.	600	21,57	12.942,00
Valor total: Quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais, e trinta e cinco centavos.					**R$ 590.572,35**

6. Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.0300.2005.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: No valor estimado.
8. Valor Global: **R$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos.)**
9. Titular do Registro de Preços /Fornecedor S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.182.492/0001-60, neste ato representado por SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS - CPF: 799.xxx.923-xx.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bonfim -RR, 24 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E7622A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2025 - PREFEITURA DE MUCAJAÍ-RR.

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2025 - PREFEITURA DE MUCAJAÍ-RR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, no exercício da competência, conferida pelo Decreto Municipal nº 073/2024, e ainda em conformidade com a Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas atinentes. Considerando os autos do Processo n° 013/2025, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preço Referente ao Pregão Presencial nº 003/2025 - SRP, autorização do Senhor Prefeito Municipal, Termo de Referência, Solicitação de adesão enviada ao Órgão Gerenciador, e a resposta afirmativa por meio de autorização de adesão, e oficio de que solicita a autorização da empresa S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.182.492/0001-60, e a manifestação positiva da empresa através de autorização para Adesão/Carona da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 empreendida e gerenciada pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, nos termos seguintes:

1- Número da Ata de Registro de Preços: 001/2025, oriunda do Pregão Presencial Nº 003/2025

2- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.

3- Vigência da Ata: 07/03/2025 até 06/03/2026.

4- Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, através da Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

5- Objeto: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Bonfim-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Discriminação da quantidade aderindo em média 50% (cinquenta por cento), conforme abaixo:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID	QUANT	P. UNIT. R$:	P. TOTAL	
01	**ALHO** maturação adequada para consumo, livre de fungos e manchas, e condições de conservação adequada.	KG	140	44,70	6.258,00	
02	**AÇÚCAR** cristalizado pacote de 1 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, contendo data de fabricação, o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da saúde e resolução 12/78	KG	3000	5,71	17.130,00	
03	**ARROZ BRANCO** beneficiado, pacote de 1 kg cada, com concentração de carboidrato 13% proteína 5%, fibras alimentares e informações nutricionais conforme legislação vigente. Em embalagem ´íntegra, com grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos. Com validade mínima de 90 dias da entrega.	KG	7000	7,86	55.020,00	
04	**BATATA LAVADA** vegetal firme e integro textura e consciência de vegetal fresco, sem apresentação de fungos e manchas.	KG	900	9,73	8.757,00	
05	**BISCOITO DOCE** pacote de 400g tipo Maisena – embalagem íntegra. O produto deverá apresentar mínima de 06 meses da entrega.	UND	1800	7,53	13.554,00	
06	**BISCOITO SALGADO** pacote de 400g – do tipo Cream Crack – embalagem íntegra. O produto deverá apresentar mínima de 06 meses da entrega.	UND	3000	7,62	22.860,00	
07	**CAFÉ MOÍDO**, 01 unidades de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café- ABIC, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e da Resolução 12/78. Validade mínima de 6 meses.	UND	3000	12,75	38.250,00	
08	**CARNE BOVINA** in natura sem osso fresca de 1ª sem osso moída, resfriada na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Patinho ou Colchão Mole sem pele e sem gordura, armazenada em pacotes de 2kg, em conservação fresca e in natura.	KG	1500	41,11	61.665,00	
09	**CARNE BOVINA** in natura sem osso fresca de 1ª sem osso, resfriada na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Patinho ou Colchão Mole sem pele e sem gordura armazenada em pacotes de 5 kg, em conservação fresca e in natura.	KG	2.250	42,67	96.007,50	
10	**CEBOLA** in natura (tamanho médio, de 1ª qualidade) – vegetal firme e íntegro textura e consciência	KG	1400			

	de vegetal fresco, livre de fungos e manchas, e condições de conservação			10,98	15.372,00	
11	**CENOURA** in natura vegetal firma e integro textura e consciência de vegetal fresco, livre de fungos e manchas, e condições de conservação adequadas	KG	1000	13,61	13.610,00	
12	**FARINHA DE TRIGO** com 10 unidades pacote com 10 unidades de 1kg, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 3 meses da entrega.	KG	1600	6,19	9.904,00	
13	**FEIJÃO CARIOCA** tipo 1 – pacote de 1kg. Embalagem integra, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega	KG	4500	10,76	48.420,00	
14	**FRANGO INTEIRO** – Inteiro congelado – Embalagem integra com selo e Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado	KG	3000	12,57	37.710,00	
15	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, com 20 unidades de 400g contendo em médio 27% de proteína, 26% de lipídios, hidrato de carbono, acrescido de vitaminas A e D, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 6 meses da entrega, peso liquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação.	KG	3500	18,43	64.505,00	
16	**MAÇÃ** in natura fruta firme e integro textura e consciência de fruta fresca, livre de fungos e machas.	KG	2000	17,33	34.660,00	
17	**MACARRÃO** especial de sêmola, espaguete, com 20, unidades de 500g cada, sem colesterol, embalagem integra com ausência de insetos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	3000	5,02	15.060,00	
18	**MARGARINA** com sal com 12 unidades de 500g gramas cada. Em embalagem integra, ótimo estado de conservação para consumo validade mínima de 90 dias.	UND	3000	5,06	15.180,00	
19	**MILHO BRANCO** com 20 unidades de 500g cada. Embalagem integra, com ausência de insetos e oito estado de conservação. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. E com validade mínima de 90 dias.	UND	2000	7,27	14.540,00	
20	**MILHO VERDE**, Caixa com 24 unidades de 200 gramas cada. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	600	4,00	2.400,00	
21	**ÓLEO VEGETAL**, com 20 unidades de 900ml cada, comestível, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E, contendo identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso liquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	UND	2100	10,93	22.953,00	
22	**OVO** cartela com 30 unidades em embalagem integra, e com ótima conservação.	UND	1000	22,20	22.200,00	
23	**POLPA DE FRUTAS** acerola pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	19,65	23.580,00	
24	**POLPA DE FRUTAS** goiaba pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	23,41	28.092,00	
25	**POLPA DE FRUTAS** Maracujá pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	28,22	33.864,00	
26	**POLPA DE FRUTAS** Açaí pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	24,88	29.856,00	
27	**QUEIJO MUSSARELA** fatiado, embalagem integra conforme padrões sanitários, livre de mofos, manchas embranquecidas, apresentando coloração amarelado claro próprio para consumo com data de validade de 30 dias, divididos em embalagem de 250 gramas.	KG	100	51,64	5.164,00	
28	**SAL** com 10 pacotes de 1kg, refinado iodado, em ótimo estado de conservação validade mínima de 6 meses.	UND	450	3,44	1.548,00	
29	**VINAGRE** com 12 unidades de 750ml embalagem de plástico integra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	1000	7,88	7.880,00	
Valor total R$: Setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos.					**R$ 765.999,50**	

LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
01	**Água Sanitária** unidade de 1 l cada, alvejante e desinfetante com cloro ativo e estabilizante. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	12.000	3,62	43.440,00	
02	**Álcool Em Gel** Hidratado 70% INPM, unidades de 500ml cada, álcool etílico, desnaturado, carbômero, neutralizante e água. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	10,57	12.684,00	
03	**Álcool Liquido 70º** unidade de 1L cada. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima 6 meses	Unid.	1.100	11,69	12.859,00	
04	**Balde** em material plástico resistente com alça. Capacidade para 20 litros	Unid.	210	20,88	4.384,80	
05	**Copo Descartável** pacote de 100 unidades cada, para água capacidade 180ml. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	3.200	5,20	16.640,00	
06	**Desinfetante** unidade de 1L cada. Várias fragrâncias, para uso geral com conservante e cloreto de alquil dimetibenzil amônio. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	9,38	11.256,00	
07	**Detergente Líquido** Lava-Louça com 24 unidade com glicerina, espessantes e branqueador óptico. Com embalagem 500ml cada. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	400	49,04	19.616,00	
08	**Escova Para Vaso Sanitário**, em nylon com base medindo aproximadamente 34x6cm	Unid.	400	15,64	6.256,00	
09	**Esponja Para Lavar Louça** dupla face medindo 109x73x20 mm. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	3.000	1,78	5.340,00	
10	**Esponja De Aço** pacotes contendo 8 unidades cada Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	3.000	4,44	13.320,00	
11	**Flanela** comum em algodão, tamanho aproximadamente de 28x49, cor laranja	Unid.	750	4,42	3.315,00	
12	**Inseticida Aerossol** unidades de 300ml, multi insetos, contendo informações do produto e data de validade. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	2.400	12,95	31.080,00	
13	**Limpa Vidros** unidades de 500ml cada, produto deve conter álcool, laurel éter e sulfato de sódio. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	Unid.	1.100	7,64	8.404,00	
14	**Lustra - Móveis** unidades de 200ml cada com silicone Fragrâncias variadas. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	900	8,20	7.380,00	
15	**Luva Látex** De Limpeza forrada para limpezas domesticas. Validade por 3 anos após a data de fabricação	Unid.	2000	14,63	29.260,00	
16	**Mangueira** flex para jardim peca com 15m. Com engates e esguicho	Unid.	140	55,24	7.733,60	
17	**Odorizante** De Ambientes Aerossol, unidades de 360ml/305g. fragrâncias variadas. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	14,05	16.860,00	
18	**Pá De Plástico** Para Lixo p/ lixo com cabo. Medida 25x26x8,5cm	Unid.	160	26,32	4.211,20	
19	**Pano De Chão** alvejado tipo saco 83cm46cm	Unid.	2.500	11,24	28.100,00	
20	**Pano De Prato** em algodão 28x62cm	Unid.	2.500	7,72	19.300,00	
21	**Papel Higiênico** picotado, folha dupla com 16 pacotes com 4 unidades de 30mx10cm cada. Em folha dupla e picotado extra macio. Validade de 6 meses.	Unid.	1.100	96,86	106.546,00	
22	**Papel Toalha** areado, pacote contendo 4 rolos com 60 toalhas cada, medindo 21cmx20cm cada toalha. Em toalha dupla extra macio, Validade de 6 meses	Unid.	2.100	14,93	31.353,00	
23	**Odorizante Sanitário** (Pedra para vaso sanitário) 25g com aromas variados	Unid.	3.100	4,06	12.586,00	
24	**Rodo Plástico** grande e borracha dupla, cabo de madeira, Medida 40 cm de largura	Unid.	225	15,67	3.525,75	
25	**Sabão Em Barra**, pacotes contendo 5 unidades de 200g cada. Com validade mínima de 3 anos após a data da fabricação	Unid.	1.500	9,39	14.085,00	
26	**Sabão Em Pó**, unidades de 500g Fragrâncias variadas. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses	Unid.	9.000	6,62	59.580,00	

27	**Saco Plástico** 30 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	600	16,07	9.642,00	
28	**Saco Plástico** 50 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	700	17,90	12.530,00	
29	**Saco Plástico** 100 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	600	22,23	13.338,00	
30	**Soda Caustica**, unidades de 500g desincrustante alcalino. Contendo 70% de hidróxido de sódio. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação	Unid.	900	14,45	13.005,00	
31	**Vassoura** De Pelo Artificial, cabo em madeira medindo 24x109z7,5 cm.	Unid.	600	21,57	12.942,00	
Valor total: Quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais, e trinta e cinco centavos.					**R$ 590.572,35**	

Valor Total Lote I e Lote II: R$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos.)

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.0300.2005.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: No valor estimado**.**

8. Valor Global: **R$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos.)**

9. Titular do Registro de Preços /Fornecedor S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.182.492/0001-60, neste ato representado por SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS - CPF: 799.xxx.923-xx.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bonfim -RR, 24 de novembro de 2025.

DALVENY RIBEIRO RICHIL
Secretária Municipal de Administração

ROMUALDO FEITOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DEA1961C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ENTREGA DE EXAMES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024/SEMED/CANTÁ-RR

RESULTADO DA ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS DA QUINTA CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 - SEMED/CANTÁ-RR

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público lista dos candidatos abaixo relacionados da quinta chamada, aprovados no Concurso Público do Município de Cantá/RR, regido pelo Edital de Convocação nº 007/2025, que compareceram à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olavo Brasil Filho, S/N - Centro, Cantá/RR no dia 4 de novembro de 2025, das 08h às 14h, conforme cronograma estabelecido no referido edital publicado no dia 16 de outubro de 2025. O comparecimento teve como objetivo entrega dos exames e laudos médicos, exigidos para avaliação, junto a equipe médica, estabelecida para avaliação, regido pelo Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Cantá/RR.
Cantá/RR, 24 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

RESULTADOS DA QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**
131º	16847	ANUBIA KAROLINE SANTOS RAMALHO	NÃO APTO
132º	11419	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO	APTO
133º	11787	DAIANE ABREU GOVEIA	NÃO APTO
134º	11693	OLDENEY DE ANDRADE BEZERRA JUNIOR	NÃO APTO
135º	12627	GESSICA DA SILVA MENDES	APTO
136º	18943	ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS	APTO
137º	19525	YSLA MAYELY DA SILVA LIMA CARVALHO	APTO
138º	6855	ADNA NASCIMENTO PESQUEIRA	APTO
139º	8249	AUARA PEREIRA DE FARIA BLANCO	NÃO APTO
140º	8485	MARIA DE LOURDES PIMENTEL DINIZ FARKAS	APTO
141º	12583	EDILENE SILVA VIANA	APTO
142º	13455	EMILLY LOUHANNY FERREIRA RODRIGUES	APTO

143º	15947	ANIEL JOSE SANTOS DOS ANJOS	NÃO APTO
144º	15959	ADRIENE DA SILVA DOS SANTOS	APTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PCD			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**
16º	9997	MARIA DAS GRAÇAS DE CARAVALHO DUQUE	APTO
17º	12685	MARIA AUXILIADORA KING TATAYRA	APTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**
16º	7497	VITOR BRUNO DE CASTRO	APTO
17º	8669	TAINARA AGUIAR MESSIAS	APTO
18º	11247	PAULO CARLOS DE ARAÚJO FREITAS	NÃO APTO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**
5º	19805	ANTONIO DE SOUSA CONCEIÇÃO	APTO

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**
24º	3185	JOAQUIM LAGO DA SILVA FILHO	NÃO APTO
25º	10399	ELVIS LÚCIO	NÃO APTO
26º	10001	UILY GABRIEL MORAES DE ANDRADE GAMA	NÃO APTO
27º	19537	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	NÃO APTO
28º	10583	EMANUEL ROCHA DE SOUZA MAIA	NÃO APTO
29º	19271	SILVIA KAROLINE FILGUEIRA TAVARES	NÃO APTO
30º	825	TALITA CARDOZO DA SILVA	APTO
31º	6463	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA	APTO
32º	7483	JANAIRA MAGALHÃES SILVA MOURA	NÃO APTO

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO**
30º	13457	LEONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA	APTO
31º	16595	BRUNO HENRIQUE ALVES DA SILVA	NÃO APTO
32º	19571	WEUDES RODRIGUES FERREIRA	APTO
33º	1843	FRANCINETE BRITO DE ARAÚJO	APTO
34º	2861	MANOEL JAMES SANTOS BANDEIRA	NÃO APTO
35º	16281	JÉSSICA DA SILVA GUEDELHA	APTO
36º	12369	KEILIANE MARCOLINO PASSOS	APTO
37º	9857	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	NÃO APTO
38º	5809	ERICO BRUNO DANIEL VELHO	NÃO APTO
39º	13615	RAIMUNDA FREITA DA SILVA	NÃO APTO

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:205D7431

